

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0419/2008

CONCEDE AFASTAMENTO A
SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 97 do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca,

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedido ao Servidor MARCOS ANTÔNIO REGATIERI, Diretor Técnico Legislativo, Classe A, Carreira VI, se ausentar do Serviço por 08(oito) dias consecutivos em virtude de falecimento de seu Pai, conforme Art. 97,III, b, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca, lei Nº 111/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 10 de Setembro de 2008.


VALDEMIR ANTÔNIO DE LÁZARI
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Registro no livro nº 003
às folhas 76 e 76v
Em 10 / 09 / 08
feismar


MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS
1ª-SECRETÁRIA

Publicado no quadro de avisos
no Atrio da Câmara Municipal
de Água Branca.
Em 10 / 09 / 08
feismar